

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Eu, Leciana Colombo, Auxiliar de Promotoria, CERTIFICO QUE, neste dia 11 de agosto de 2023, às 14 horas, compareceram em reunião de forma híbrida, nesta PJ ou por meio de vídeo chamada perante a Exma. Sra. Dra. Bruna Maria Buck Muniz, Promotora de Justiça de Tabapuã, e os demais convidados gravado através do TEAMS em meio digital ([link](#) anexo): [JAPURÁ- 11-AGO-2023](#).

Câmara Tabapuã (Convidada) :presentes os vereadores Braz, Fabiano, Pedro, Lincoln, Verza, Fabricio e Bianca; Público presente na Câmara: Marcio Paschoal, Joao Vitor, Patricia Campos, Enio Franco, Vagner Silva, Gustavo Antonietti, Luiz Gustavo Della Dea (Associação de Turismo Rural do Noroeste Paulista), Joao Ornelas (antigo Diretor do COMTUR);

Foi dito o seguinte:

Aberta a palavra pela Dra Bruna, PJ titular, sobre a implantação do Turismo e a condição de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural no Bairro Rural do Japurá, conforme a pauta do dia para esta audiência.

Sr. João Ornelas posicionou a necessidade de reconhecimento dos donos das propriedades, como Prefeitura, Igreja, e pontou sobre as estradas municipais e a época de 1987 até hoje. Fala sobre a linha Ferrea Araraquarense e posterior desinteresse no investimento, no espaço, pois retirou-se a linha férrea do local. Finalização falando sobre a Igreja que quer retirar os sinos, depredação do espaço. Para o Projeto Turístico precisamos delimitar o espaço do bairro e em que é dono do espaço.

Sobre Município: Prefeito Silvio, a Secretaria do Turismo e Cultura, Edinalva, Assessora Julia Fantuci e Carla Prado. Sobre a área do Japurá, para explorar o TURISMO, falam da casa da Dona Pitita residiu por 60 anos (falecida), em um ponto de descanso, para o circuito. Ninguém mora na casa, fazendo uso de finais de semana, são vários irmãos (01 casal de herdeiros). Espaço é da prefeitura e a filha usa imóvel mora aqui e irmão em Catiguá. Proposta transformação em museu.

Joao voltou a falar que a casa é da Prefeitura, e o Turismo deve ser explorado de forma publica e não individual. A Lei foi pedida na gestão passada sobre o Patrimonio Publico e assumir a área como municipal, com matrícula, para então cessar a depredação, e ser feita exploração. Falou sobre a expiração do PLANO DIRETOR, enviando a nivel Federal.

Entrou sobre as Areas de Tombamento, o Sr. Bellinelo falou do desmembramento em 02 áreas, a área da Fepasa está desempedida, e a outra parte de 08 quarteirões. Falou sobre parceria pública privada e sobre pedir parceria das usinas que explorando o espaço economicamente. Tres curta metragens: Dona Morte (2009), Filme Japurá (Bellinelo) e outro sobre Agua Milagrosa. Desde os anos 60, vem sendo ignorado a recuperação do local. Fala em 4 milhões de gastos para recuperação.

Dra Bruna, fala sobre Camara e a antiga Lei de 1987, cita o MARCO 0, delimitações com as propriedades do Sr. Anibal Bianchini e outros. Dra. cita a Lei 14/07/22, atualizações. Quais medidas de exploração, e preservação, o que é necessário?

Lincoln fala sobre tentativas da Camara, sobre a investigação de dados. Economicamente fala sobre exploração do ciclismo, 300 a 400 ciclistas, e da Vila Japurá como exploração do Turismo e geração de renda, todos os interessados na história cultural e patrimonio do local. Por duas vezes em 2017 fizeram cobranças via Camara, como vereador, e gostariam de resgatar a história local.

Luiz Gustavo, ATRNP, vem falar sobre a exploração do Turismo Rural em Tabapuã, Ponto de Cultura e Patrimonio Histórico-Cultural da área do Japurá.

Após conversado sobre o Projeto e o MIT, no municipio. Laudo será feito para formatar a Lei via Camara.

### **Após as deliberações ficou acordado que nos prazos:**

**Luiz Gustavo, diretor da Associação ATRNP,** sobre laudo da Sra. Gabriela Coelho, arquiteta: 15 dias para o relatório inclusive fotográfico. Conselho de Arquitetura é so um reforço. Será entregue o laudo a Camara e Municipio.

**Gustavo:** devemos delimitar o prazo. Área da Curia (Igreja) ponto de apoio já tem caixa d'agua. João Ornelas: Unifev (votuporanga) e Orientadora Gabriela (CAO), Observação de Passaros.

**Pedro, diretor da Camara** vai agendar votação para sessão da Camara. Adaptação da Lei será no prazo de novembro de 2023. Será marcada nova reunião com nova com o MP, Camara e Municipio e incluir COMTUR. Lei independe da Matricula. Até dezembro seria o prazo para homologação.

Sobre verba, 50% é obrigatório saude. Se houver possibilidade legal quer destinar % para a o Turismo.

**Câmara:** Delimitação da area do Estado 16mil estado: camara ou municipio. Dentro do perimetro urbano é só terceiros que são donos. Mas vai tentar auxiliar para nomear patrimononio historico e comunicar terceiros para regularizar as areas deles.

**Município:** Engenheiro, para delimitação por meio de metragem é por enquanto enviável, pelo custo de equipamentos. Irão investigar.

**Município:** Será feita a alimentação do site, sobre conteúdo da informação do Bairro Japurá, sem ser falado prazo em dias.

PREFEITO fora questionado sobre disponibilizar um Servidor Municipal para preservar a história do bairro, além do ponto de ciclismo e observação de pássaros. Carla, setor de Turismo, fala sobre a filmagem dos pontos turísticos, para alavancar a cidade.

**João Ornelas** é proprietário de uma área, comprou para não ser dividida e destruída a memoria do bairro. Que pode ser usada, e pode ser que concretize com uma parceria privada, caso Prefeitura não tenha interesse.

O referido é verdade e dou fé.



Documento assinado eletronicamente por **Leciana Faco Colombo, Auxiliar de Promotoria**, em 11/08/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **11178337** e o código CRC **8E201BF1**.